



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 735/2015

São Luís, 05 de agosto de 2015.

Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e regulamentar a sua atuação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1572/2015,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o aludido Plano.

§ 1º A Comissão, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá planejar, implementar, monitorar as metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, bem como estabelecer novas metas para o ano seguinte.

§ 2º O projeto do PLS-PJ elaborado pela CGPLS-PJ, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS-PJ, deverá ser submetido à decisão da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º. A Comissão Gestora do PLS-PJ será composta por nove membros e seus respectivos suplentes representantes das seguintes áreas (nominados no Anexo Único desta Portaria):

- I – Presidência, que a coordenará;
- II – Vice-Presidência;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- III – Diretoria-Geral;
- IV – Secretaria de Coordenação Administrativa;
- V – Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- VI – Coordenadoria de Material e Logística;
- VII – Coordenadoria de Gestão de Pessoas e/ou Seção de Saúde;
- VIII – Setor de Gestão Socioambiental;
- IX – Seção de Licitações.

Art. 3º. O Coordenador da CGPLS-PJ poderá solicitar informações de outros setores para elaboração do PLS-PJ e definição de metas, bem convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4º. A Comissão Gestora do PLS-PJ reunir-se-á sempre que houver assunto relevante, que justifique a convocação, devendo contar com a participação da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Deverão ocorrer, pelo menos, três reuniões ordinárias da Comissão Gestora do PLS-PJ, anualmente.

Art. 5º. A Comissão acima designada, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá elaborar relatório de desempenho do PLS-PJ ao final de cada ano, que deverá ser publicado no site deste Tribunal e encaminhado pela Presidência deste Tribunal, em forma eletrônica, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente, em atendimento ao art. 23 da Resolução nº 201/2015 do CNJ.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 118/2014, referente à Comissão Ambiental.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – CGPLS-PJ

I - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS-PJ, nos termos do art. 2º da Portaria GP nº 735/2015, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2015:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| Costa Silva (Suplente); | 1 – Carlos Gustavo Brito Castro (Titular)/Antonio Manoel |
| Filho (Suplente); | 2 – Marcos Pires Costa (Titular)/Luciano Rodrigues Chaves |
| Marques (Suplente); | 3 – Júlio César Guimarães (Titular)/Fernanda Cristina Muniz |
| Célia Ferreira Mendes (Suplente); | 4 – Raimundo da Conceição Costa Lindoso (Titular)/Ana |
| (Suplente); | 5 – Ciro Ibiapina Cardoso(Titular)/Aline Cristina Sales Lobato |
| Franco (Suplente); | 6 – Wagner Campos Santos (Titular)/Luís Henrique Pontes |
| (Suplente); | 7 – Rafaela David Brito (Titular)/Adriano Soares Alves |
| Marques(Suplente); | 8 – Luiz Antonio Moraes Pires (Titular)/Karl Fonseca |
| Nonato Monteiro Filho (Suplente). | 9 – Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Titular)/Raimundo |